



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 90/2022

PROJETO DE LEI Nº. 112/2022

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional de Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.510.000,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil reais), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional de Suplementar** no valor de R\$ 2.510.000,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 90/2021, de 04 de novembro de 2021), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.001 – Autarquia Municipal de Educação	
0012.0365.0122.2121 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche	
Vínculo: 102 – Fundeb 40%/Fundeb Máximo 30% - Inciso XI do Art. 212-A da CF	
(575) 345906100 – Aquisição de imóveis	380.000,00
Vínculo: 103 – Educação /5%	
(576) 345906100 – Aquisição de imóveis	800.000,00
0012.0365.0122.2122 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola	
Vínculo: 102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	
(607) 345906100 – Aquisição de imóveis	130.000,00
Vínculo: 104 – Educação/25%	
345906100 – Aquisição de imóveis	1.200.000,00
TOTAL	2.510.000,00

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 90/22 (projeto de lei nº. 112/22).....pag. 2

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12 - Autarquia Municipal de Educação de Apucarana		
12.001 - Autarquia Municipal de Educação		
0012.0365.0122.2122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola		
Vínculo: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF		
(577) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		130.000,00
Vínculo: 102 – Fundeb 40%/Fundeb Máximo 30% - Inciso XI do Art. 212-A da CF		
(600) 333904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica		50.000,00
(603) 344905100 – Obras e instalações		330.000,00
0012.0365.0122.2121 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche		
Vínculo: 103 – Educação/5%		
(551) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		400.000,00
(572) 344905100 – Obras e instalações		254.272,01
0012.0782.0122.2127 – Transporte Escolar – Ensino Infantil Pré-Escola		
Vínculo: 103 – Educação/5%		
(632) 333903000 – Material de consumo		23.357,93
(633) 3339033000 – Passagens e despesas com locomoção		74.520,90
(634) 333903900 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		24.186,07
0012.0782.0122.2128 - Transporte Escolar - Educação Especial		
Vínculo: 103 - Educação/5%		
(637) 333903300 - Passagens e despesas com locomoção		23.663,09
0012.0361.0122.2123 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
Vínculo: 00104 - Educação/25%		
(547) 344905100 – Obras e instalações		1.000.000,00

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

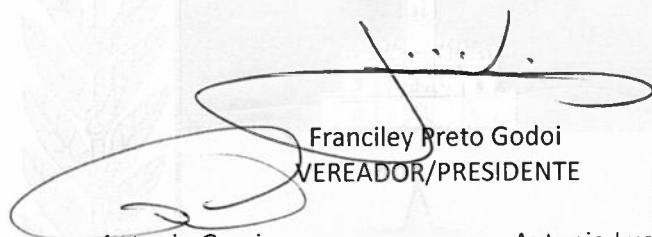
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 90/22 (projeto de lei nº. 112/22).....pag. 3

0012.0782.0122.2126 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
Vínculo: 104 - Educação/25%	
(621) 333903300 – Passagens e despesas com locomoção	200.000,00
TOTAL	2.510.000,00

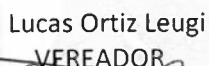
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 4 de novembro de 2022.

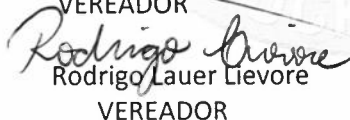

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE


Antonio Garcia
VEREADOR


Antonio Marques da Silva
VEREADOR

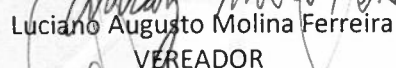

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR


Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR